TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, acolho o parecer elaborado pela assessoria jurídica, e por consequência, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ILÍDIO ANTÔNIO DOS SANTOS 60386371687 CNPJ: 33.777.158/0001-21, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “C” e “E” da Lei nº 14.133/2021, para assessoramento e consultoria ao gabinete do chefe do executivo municipal, visando suprir a impossibilidade de a procuradoria jurídica municipal em propiciar suporte para questões relevantes e de alta complexidade jurídica, pelo valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

Pintópolis-MG, 10 de junho de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito